



EDITAL N.º 154/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Temporário:

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Agrimensura e Física

REQUISITOS: Graduação em Engenharias ou Física e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Agrimensura

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou áreas afins e produção científica na área do concurso

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fitotecnia

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou áreas afins.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral

REQUISITOS: Graduação em Química Industrial ou Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas afins.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista e Didática

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Santana do Livramento

ÁREA DE CONHECIMENTO: Estatística

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área de Ciências Agrárias ou na área de Ciências Exatas ou Engenharias

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento – RS

CAMPUS: Santana do Livramento

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

REQUISITOS: Licenciatura ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras – habilitação Português

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento - RS

CAMPUS: Santana do Livramento

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento - RS

1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

2. O candidato deverá se inscrever no período de **19 de junho a 08 de julho de 2012** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.

2.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5403.

3. Os candidatos deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a data, o horário e o local da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do processo seletivo simplificado, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade (cópia autenticada ou documento original acompanhado de cópia simples que possa ser conferida com o original e autenticada no ato).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);

c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

d) Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4. Para fins de análise na prova de títulos, o candidato deverá entregar à Banca o Currículo Lattes impresso a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), com documentação comprobatória (cópias autenticadas ou documentos originais acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato).

4.1. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes devidamente comprovados.

5. A cópia da documentação descrita nos itens 3 e 4 será retida no Campus pelo prazo de 60 dias após a homologação do resultado final do concurso, ficando a critério do candidato a retirada da mesma depois de decorrido este prazo.

5.1. As cópias da documentação, caso não sejam retiradas pelos candidatos, serão descartadas após decorrido 1 ano da homologação do resultado final do concurso.

6. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **25/06/2012**.

6.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

6.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

6.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **02/07/2012**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

6.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **08/07/2012** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

7. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

8. O candidato que já manteve contrato com base na Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

9. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

11. O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

12. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.
- g) Deixar de apresentar a documentação descrita no item 3 deste Edital.

14. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.

14.1. Individualmente, as provas não possuem caráter eliminatório, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma delas.

14.2. A Nota Final do Concurso (NF) será calculada pela média aritmética das notas de cada prova, aproximando-se em duas casas decimais.

14.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

14.4. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

- a) Obter maior nota na prova de títulos;
- b) Obter maior nota na prova didática;
- c) Obter maior nota na prova escrita;
- d) Ter a idade mais elevada.

15. Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à banca examinadora proponente do Concurso por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá a banca examinadora a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.1. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

16. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

17. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

18. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

a) Contrato de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 1.597,92	-	R\$ 152,00	R\$ 1.749,92
Especialização	R\$ 1.597,92	R\$ 113,88	R\$ 152,00	R\$ 1.863,80
Mestrado	R\$ 1.694,32	R\$ 378,45	R\$ 152,00	R\$ 2.224,77
Doutorado	R\$ 1.805,23	R\$ 813,80	R\$ 152,00	R\$ 2.771,03

b) Contrato de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.215,54	-	R\$ 304,00	R\$ 2.519,54
Especialização	R\$ 2.215,54	R\$ 140,87	R\$ 304,00	R\$ 2.660,41
Mestrado	R\$ 2.402,56	R\$ 734,62	R\$ 304,00	R\$ 3.441,18
Doutorado	R\$ 2.618,61	R\$ 1.853,39	R\$ 304,00	R\$ 4.776,00

19. O prazo das inscrições para o processo seletivo deste edital será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência do Título poderá ser rebaixada, nos casos de exigência de Especialização, Mestrado e Doutorado. O prazo para inscrições no concurso reaberto será de 7 (sete) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 18 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora